



**CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO N. 01/2016**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA, Estado de São Paulo, **torna público a HOMOLOGAÇÃO da Classificação Final**, conforme publicação realizada no site [www.conselconursos.com.br](http://www.conselconursos.com.br) em 20 de junho de 2016.

**“DA VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO”:**

- O prazo de validade do Concurso Público será de **2 (dois) anos**, contados a partir da data de sua **Homologação**, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração da CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA.

**“DA CONVOCAÇÃO PARA A NOMEAÇÃO”:**

- A nomeação do candidato será feita respeitando-se rigorosamente a ordem da Lista de Classificação Final, ficando os mesmos sujeitos ao estágio probatório nos termos constitucionais.

- O processo de convocação para nomeação dos candidatos aprovados aos cargos constantes no Edital de Classificação é de exclusiva responsabilidade da Câmara Municipal de Cabreúva/SP.

- Após a homologação do referido Concurso Público, todas as informações referentes ao acompanhamento das nomeações, deverão ser solicitadas no Setor competente da Câmara Municipal de Cabreúva/SP.

- Quando de sua nomeação, o candidato deverá comprovar, através da apresentação da documentação hábil, que possui os requisitos e habilitações exigidas neste Edital. A não comprovação, ou ainda, a apresentação de documentos que não comprovem o preenchimento dos requisitos e habilitação exigidos, implicará na sua desclassificação, de forma irrecorrível, sendo considerada nula a sua inscrição e todos os atos subsequentes praticados em seu favor.

- O candidato aprovado e classificado ficará **obrigado** a submeter-se a exame médico para o exercício do cargo, sob pena de não ser nomeado, perdendo automaticamente a vaga.

Cabreúva, 28 de junho de 2016.

  
**Adriano Alves de Castro**  
**Presidente da Câmara**